



Curitiba, 24 de janeiro de 2022.

**CE CECS – 037/2022**

**Ao**

**CARLOS HENRIQUE SERPA ROCHA EIRELI.**

A/C - Sr. Carlos Henrique Serpa Rocha

Rua Januário de Napoli, nº 115 Bloco C - 12 - Uvaranas.

CEP: 84031-420 - Ponta Grossa - PR

**Ref.: Contrato CECS nº 003/2019.**

Prezado Senhor,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS vem por meio desta, externar seu interesse em promover a renovação do Contrato CECS 003/2019, firmado em 15 de março de 2019, referente "Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em regime de sobreaviso, em redes e linhas de distribuição de energia elétrica, aéreas, primárias até 34,5 kv inclusive conexão e barramento de se 34,5kv ou secundárias, conforme descrito na Especificação Técnica, Anexo do Edital."

Esta renovação, atendendo os limites estabelecidos pela legislação vigente, se dará pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir 15 de março de 2019.

Para tanto, acreditando que o interesse de ambas as partes seja pela continuidade do presente contrato e, propomos a permanência do valor dos serviços contratado, sem o reajuste Contratual.

Ficamos no aguardo da manifestação de V.Sas. no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento desta, para que tenhamos tempo hábil para emissão dos documentos necessários para esta renovação.

Certo do pronto atendimento à solicitação ora apresentada subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*assinado digitalmente*

Luiz Carlos Bubiniak

Superintendente Administrativo Financeiro

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest  
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr  
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

**A força da  
natureza**



ePROTOCOLO



Documento: **CECECSN0037RenovacaoContrato.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 24/01/2022 16:38.

Inserido ao protocolo **18.557.841-0** por: **Valmir Michalszeszen** em: 24/01/2022 16:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**8556995f1528894e090b92e3e8acd1ac**.